



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n° 4/2021:

Galardoar com Primeiro Grau da Medalha de Mérito Profissional os Ex-Governadores do Banco de Cabo Verde.....2

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 7/2021:

Nomeando Pedro José Silva Morais, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessor de S.E. O Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças.....3

Extrato do despacho n° 9/2021:

Dando por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço de Laurinda Eunice Vaz Almeida Monteiro, inspetor aduaneiro superior, em exercício de funções como Directora da Circunscrição Aduaneira da Praia, da Direcção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças.....3

Extrato do despacho n° 10/2021:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, de Heldeberto Elísio de Almeida Ribeiro, para exercer o cargo de Director de Alfândega da Praia.....3

Extrato do contrato de gestão n° 2/2021:

Nomeando Danilson Fernando Borges Tavares, Mestrado Integrado em Economia, Especialidade Economia Mundial, para exercer, o cargo de Director Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais.....3

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Direcção Nacional da Polícia Nacional:****Extrato do despacho n.º 1/GDN/2021:**

Dando por conveniência de serviço, o fim da comissão ordinária de serviço de Hermínio Manuel Moniz da Veiga, comissário da Polícia Nacional.....3

Extrato do despacho n.º 5/GMAI/2021:

Nomeando por conveniência de serviço, os funcionários da Polícia Nacional, que se indicam.....3

Extrato do despacho n.º 6/GMAI/2021:

Nomeando por conveniência de serviço, os funcionários da Polícia Nacional, que se indicam.....4

Extrato do despacho n.º 7/GMAI/2021:

Dando por conveniência de serviço, o fim de comissão ordinária de serviço dos funcionários que se indicam.....4

Extrato do despacho n.º 27/GMAI/2013:

Aplicando a Luís Monteiro dos Reis, agente de 1.ª classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional da Praia, a pena de demissão.....4

Extrato do despacho n.º 137/GDN/2020:

Determinando o fim de comissão de serviço, nomeação e colocação, por conveniência de serviço dos funcionários que se indicam.....4

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro****Despacho n.º 4/2021****de 08 de fevereiro**

O Banco de Cabo Verde foi criado em setembro de 1975, pela decisão com força de Lei n.º 5/75, de 29 de dezembro, com as funções de Banco Central, de exclusivo emissor de notas e moedas, de caixa do tesouro e de banco comercial.

Ao longo de quatro décadas o Banco de Cabo Verde desempenhou um papel determinante cresceu e desenvolveu, ultrapassando vários desafios e é hoje uma Instituição virada para o futuro, que sempre se pautou pelo seu carácter evolutivo e pela sua adaptação a um mundo em permanente mudança comprometido em contribuir para a dignificação e o engrandecimento e prestígio Internacional da nossa Instituição.

Como pessoa coletiva o Governo do Banco de Cabo Verde, é exercido pelo Governador e os Administradores, em que os requisitos para a nomeação fundam-se na reconhecida competência em matéria financeira e económica e experiência profissional respetivamente.

É uma instituição em que nos revemos e cujo valor é uma referência e por isso cabe às autoridades públicas, promover e reconhecer as acções dos seus Governadores pelos seus méritos pessoais, de dedicação e assinaláveis serviços prestados.

A gratidão e o reconhecimento são também um dever Institucional, e devem ser apropriadamente registados como expressão do esforço, dedicação e empenho que honram e orgulham a todos por enriquecer o Banco de Cabo Verde.

O reconhecimento do mérito é base para uma construção sólida do desenvolvimento social e económico

Muitas pessoas devem as grandezas das suas vidas aos problemas e obstáculos que tiveram que vencer.

É a conquista que o tempo jamais apagará e que hoje é merecedor de menções honrosas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º1, do artigo 2.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º, todos do Decreto-lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, determino o seguinte:

Artigo 1.º

São condecorados com a Medalha de Mérito Profissional do Primeiro Grau:

Corentino Virgílio Santos

Corentino Virgílio Santos, Economista de profissão, foi o primeiro Governador do Banco de Cabo Verde, entre 1975 e 1984.

No contexto de grandes desafios e de uma profunda reforma nas funções do Banco de Cabo Verde, criou as condições para dotar Cabo Verde com um mínimo de reservas internacionais para sustentar o comércio exterior. Conduziu a política do princípio da autonomia do BCV face ao Governo e contribuiu na preparação, adesão e cooperação de Cabo Verde com instituições internacionais principalmente a da Bretton Woods (Fundo Monetário Internacional – FMI – o Banco Mundial), e o Banco Africano de Desenvolvimento – BAD).

Oswaldo Miguel Sequeira

Oswaldo Miguel Sequeira foi Governador do Banco de Cabo Verde entre 1991 e 1999.

Licenciado em Finanças, assumiu o compromisso de acelerar o processo de liberação económica e financeira do país principalmente na reforma do sistema bancário. Assegurou o funcionamento da primeira Câmara de Compensação de cheques e outros valores, marcada também pela criação da Central de Risco de Créditos e a adesão de Cabo Verde à rede internacional SWIFT (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunications), e a Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL, garantindo a gestão de atividades relacionadas com o desenvolvimento e utilização de meios e instrumentos de pagamentos em Cabo Verde, tendo em vista a emissão, gestão e controlo de cartões de créditos e prestações de serviços ligados a sistemas eletrónicos de pagamentos.

Carlos Augusto Duarte de Burgo;

Governador do Banco de Cabo Verde entre 2004 e 2014), Carlos Augusto Duarte de Burgo, Economista e Sociólogo, criou as condições necessárias para o reforço da autonomia do BCV, de modo a possibilitar a estabilidade económica com vista orçamental com o apoio e cooperação de instituições financeiras internacionais. Durante o seu mandato contribuiu para a introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), e no crescimento das reservas cabo-verdianas permitindo uma remuneração alinhada com os padrões internacionais através do Acordo rubricado com o Banco Central de Luxemburgo em 2003.

E,

João António Pinto Coelho Serra;

João António Pinto Coelho Serra, foi Governador do BCV entre 2014 e 2020, Doutor em Economia, apresentou várias propostas de importantes diplomas elaboradas pelo BCV e encaminhadas ao Governo com vista à modernização e ao desenvolvimento do sistema financeiro Cabo-verdiano, incluindo o sistema de pagamentos e o mercado de

capitais introduzindo e enquadrando vários ajustamentos significativos nos instrumentos do quadro operacional da política monetária de forma a torná-los mais eficazes, com impacto positivo ao nível do mecanismo de transmissão da política monetária.

Os investimentos no domínio tecnológico permitiram ao BCV a criação de uma plataforma tecnológica moderna com as suas estruturas dotadas de ferramentas ao nível dos sistemas de informação com impacto na qualidade e produtividade dos serviços prestados, incluindo a construção da Nova Sede do BCV, representando um marco inegável e decisivo para o reforço institucional do Banco Central de Cabo Verde.

Artigo 2º

É condecorado, a título póstumo, com a Medalha de Mérito Profissional de Primeiro Grau Amaro Alexandre da Luz, pelo reconhecimento e contribuição meritória ao longo dos anos de serviços prestados, na qualidade de Governador do BCV entre 1984 e 1991.

Licenciado em Economia, realizou-se a ampliação da rede de agências bancárias e deu-se início ao processo de informatização da sede e das Agências do BCV.

Durante o seu mandato como Governador do BCV, tem lugar em 1984, a institucionalização das contas emigrantes, assim como a integração da Caixa de Crédito de Cabo Verde no Banco de Cabo Verde. Em 1985, é criado o Departamento de Investimentos como um serviço especializado no financiamento do desenvolvimento económico, e é criada também a Caixa Económica de Cabo Verde.

Assim, são condecorados todos os Ex-Governadores do Banco de Cabo Verde como forma de honrar a história de credibilidade da instituição.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, 08 de fevereiro de 2021.
— O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 7/2021 — De S. Ex^a o Secretário de Estado Adjunto das Finanças

De 22 de janeiro de 2021

Pedro José Silva Morais, pós-graduado em Educação de Jovens e Adultos é nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Assessor de S.E. O Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, nos termos do nº 1 do artº 5º do Decreto-lei 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021.

Os encargos têm cabimento no Orçamento de Funcionamento do Gabinete de S.E. O Vice-primeiro Ministro e Ministro das Finanças.

A Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de janeiro de 2021. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do despacho nº 9/2021 — De S. Ex^a o Secretário de Estado Adjunto das Finanças

De 04 de janeiro de 2021

É dada por finda, por conveniente do serviço, a comissão de serviço de Laurinda Eunice Vaz Almeida Monteiro, Inspetor aduaneiro superior, referência 15, Escalão A, em exercício de funções como Directora da Circunscrição Aduaneira da Praia, da Direcção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, por conveniência do serviço, nos termos do artigo 31º do Decreto-lei 59/2014, de 04 de Novembro, com efeitos imediatos.

A Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Praia, aos 4 de janeiro 2021. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do despacho nº 10/2021 — De S. Ex^a o Secretário de Estado Adjunto das Finanças

De 04 de janeiro de 2021

Heldeberto Elísio de Almeida Ribeiro, Inspetor Aduaneiro, Referência 14, Escalão A, do quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças, Licenciado em Administração e Gestão nomeado, em Comissão ordinária de Serviço, para exercer o cargo de Director de Alfandega da Praia, Direcção Nacional de Receitas do Estado, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014 de 04 de novembro, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro e a alínea b) do nº 1 do artigo 10º do DL 28/2018, 24 de maio.

Os encargos têm cobertura na rubrica Pessoal do Quadro, do Orçamento de Funcionamento da Direcção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças.

Visto pelo Tribunal de Contas, a 8 de fevereiro de 2021

A Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Praia, aos 4 de janeiro 2021. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do contrato de gestão nº 2/2021

Extrato do Contrato de Gestão celebrado entre o Vice-Primeiro Ministro e o Director Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais

É nomeado o Dr. Danilson Fernando Borges Tavares, Mestrado Integrado em Economia, Especialidade Economia Mundial, para exercer, via Contrato de Gestão, o cargo de Director Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, nos termos do disposto nos artigos 23º e 27º ambos do estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei nº 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com o artigo 62º da Orgânica do Ministério das Finanças, aprovada pelo Decreto-lei nº 28/2018, de 24 de maio.

O contrato de Gestão é válido por um período de 03 (três) anos e os efeitos contam a partir de 23 de dezembro de 2020.

Os encargos têm cabimento na rubrica pessoal contratado, Tesouraria e Gestão de Contas – Direcção Geral do Tesouro.

Homologado pela SEMA, aos 04 de fevereiro de 2021.

A Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de fevereiro de 2021. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 1/GDN/2021 — De S. Ex^a o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 6 de janeiro de 2021.

Ao abrigo das alíneas f), g) e i), do nº 2, do artigo 22º, do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da PN, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do nº 2, do artigo 80º, do retro citado Decreto-lei nº 39/2007, foi determinado:

(...)

É dada, por conveniência de serviço, o fim da Comissão Ordinária de Serviço que o Sr. Hermínio Manuel Moniz da Veiga, Comissário da PN, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Achada São Filipe do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho nº 5/GMAI/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 12 de janeiro de 2021.

Ao abrigo do nº 1, do artigo 80º, do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 53º, do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foram determinados:

1. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Alcides Gomes Tavares, Subintendente da Polícia Nacional para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Direcção Central de Investigação Criminal;
2. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Roberto da Costa Fernandes, Subintendente da Polícia Nacional para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional de Santiago Sul e Maio da PN;
3. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. José Vaz Cabral, Comissário da Polícia Nacional para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional Adjunto de Santiago Sul e Maio da PN;
4. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Hermínio Manuel Moniz da Veiga, Comissário da Polícia Nacional para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional do Fogo da PN;

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

O presente despacho produz efeitos com a data da publicação no *Boletim Oficial*.

Visado pelo Tribunal de Contas, aos 2 de fevereiro de 2021.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 10 de fevereiro de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho nº 6/GMAI/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 8 de janeiro de 2021:

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 80.º, do Decreto-lei n.º 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 53.º, do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foram determinados:

É, por conveniência de serviço, nomeado o Intendente da Polícia Nacional, Gilberto Alves, atual diretor do Gabinete Estratégico da Ação Policial da PN para, em acumulação, exercer o cargo de Diretor do Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional;

É, por conveniência de serviço, nomeado o Intendente da Polícia Nacional, João Nascimento Santos, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional de São Vicente;

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

O presente despacho produz efeitos com a data da publicação no *Boletim Oficial*.

Visado pelo Tribunal de Contas, aos 2 de fevereiro de 2021.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho nº 7/GMAI/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 7 de janeiro de 2021:

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 80º, do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro, que aprova a orgânica da Polícia Nacional (PN), foram determinados:

É dada, por conveniência de serviço, o fim da Comissão Ordinária de Serviço que o Sr. João Nascimento Santos, Subintendente da PN, vinha desempenhando na qualidade do Diretor do Gabinete Jurídico da PN;

É dada, por conveniência de serviço, o fim da Comissão Ordinária de Serviço que o Sr. Alcides Gomes Tavares, Subintendente da PN, vinha desempenhando na qualidade de Comandante Regional de Santiago Sul e Maio;

É dada, por conveniência de serviço, o fim da Comissão Ordinária de Serviço que o Sr. Roberto Costa Fernandes, Subintendente da PN, vinha desempenhando na qualidade de Comandante Regional do Fogo;

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho nº 27/GMAI/2013 — De S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 24 de abril de 2013:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I, e nos termos dos artigos 31º n.º 1 e 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado ao Sr. Luís Monteiro dos Reis, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional da Praia, a pena de demissão.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho nº 137/GDN/2020 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 29 de dezembro de 2020.

Ao abrigo do artigo 22º, n.º 2, alíneas f), g) e i), do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 53º do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foram determinados:

1. Fim de comissão de serviço do Sr. José Daniel Vaz Cabral, Comissário da PN, no cargo de Chefe da Divisão de Fronteiras, que vinha exercendo na Direção de Estrangeiros e Fronteiras;
2. Fim de comissão de serviço do Sr. Carlos Alberto Gomes Silva, Comissário da PN, no cargo de Chefe de Unidade de Fronteira, que vinha exercendo no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral – ilha do Sal;
3. A colocação, por conveniência de serviço, do Sr. José Daniel Vaz Cabral, Comissário da PN, no Comando das Unidades Especiais;
4. A nomeação, por conveniência de serviço, do Sr. Carlos Alberto Gomes da Silva, Comissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Fronteiras na Direção de Estrangeiros e Fronteiras;
5. A nomeação, por conveniência de serviço, do Sr. Jawilson Nelson Ferreira da Costa, Chefe de Esquadra da PN, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Tarrafal de São Nicolau do Comando Regional do Sal;
6. A nomeação, por conveniência de serviço, do Sr. Alessandro Correia Semedo, Chefe de Esquadra da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Unidade de Fronteira no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral - Ilha do Sal;

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

O presente despacho produz efeito com a publicação no *Boletim Oficial*.

Visado pelo Tribunal de Contas, aos 29 de janeiro de 2021.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.